

DECRETO Nº 082/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a dotação 020604.12.361.1221.2.040.339030 – Manutenção de Atividades da Educação - QAESE – Ficha 310.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta da Tendência de excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 27 de julho de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal